



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.605 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a designação da autoridade de trânsito e dá outras providências”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando que pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de Trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito.

DECRETA:

Art. 1º - Designo a Sra. **FERNANDA BRÁS DA COSTA DAVID** portadora do RG Nº 40.760.873-4 e do CPF/MF 338.420.318-66, como **Autoridade de Trânsito**, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Fica revogado o **Decreto nº 2.106/2009**.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal